



SENADO FEDERAL

Ofício nº 488 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Promulgação de lei.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, participando a promulgação da Lei nº 15.149, de 12 de junho de 2025, que “Denomina ‘Rotatória Márcio Heleno Henrique’ a rotatória localizada na rodovia BR-488, no Município de Aparecida, no Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

alucg/pl21-2310promulgação

 Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 12/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9978101804>